



## FUNERAL, VELÓRIO, SEPULTAMENTO OU CREMAÇÃO ORIENTAÇÕES AOS FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOA FALECIDA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

MEDIDAS DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19

14/maio/2020

**EDIÇÃO 4**

Neste momento de grande pesar e tristeza pelo falecimento de um ente querido, os familiares devem receber as orientações do serviço funerário (público ou privado) sobre as regras do local como: número máximo de pessoas, horário e tempo de permanência no local, produtos para higiene e outras orientações essenciais.

O Ministério da Saúde definiu as recomendações mínimas de proteção de todos os envolvidos na cerimônia de despedida e no sepultamento de um familiar ou amigo, no contexto da pandemia da COVID-19.

### **Situação 1: Falecimento por outras causas sem a suspeita de COVID-19**

- Realizar o funeral – velório - sepultamento ou cerimônia de cremação obedecendo:
  - o horário máximo estabelecido pela administração de cada cemitério público ou privado, ou do crematório municipal.
  - o número máximo de pessoas que é permitido em cada local. É recomendado restringir, o máximo possível, a presença de familiares, parentes e amigos para evitar aglomerações.
- Usar máscara de proteção (pode ser descartável ou máscara caseira de tecido quando não há sintomas).
- Evitar, dentro do possível, o contato físico (aperto de mão, toque, abraço, beijo, etc.) entre as pessoas, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros e mantendo os cuidados da etiqueta respiratória.
- Higienizar as mãos com água e sabão fazendo uso de toalha de papel descartável ou utilizar o álcool gel a 70%, para desinfecção das mãos.
- Durante a cerimônia de despedida no velório ou no crematório, o ambiente deverá estar bem arejado, com as portas e janelas abertas.
- Não compartilhar o uso de copos, garrafas descartáveis, nem outros objetos.
- Não levar nem compartilhar alimentos durante as cerimônias de despedidas no velório ou no crematório.
- Não é recomendada a presença de pessoas com sintomas respiratórios porque elas devem cumprir a quarentena; porém, pode ser inevitável pela proximidade com a pessoa falecida. Neste caso elas deverão dobrar os cuidados de higiene das mãos e da etiqueta respiratória, reduzir o tempo de permanência no local evitando o contato físico com os demais, bem como usar a máscara cirúrgica (para eficiente proteção)
- Não é recomendada a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19 (maiores de 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos) com o objetivo de manter a proteção adequada com o isolamento social e quarentena. Evite o máximo possível.

### **Situação 2: Falecimento por causa confirmada, ou em investigação, para COVID-19**

- Os óbitos ocorridos por suspeita ou confirmado de COVID-19 podem ser sepultados ou cremados.
- A urna mortuária permanecerá obrigatoriamente lacrada para evitar qualquer contato físico (abraço, beijo, toque, etc) com o corpo do falecido, sob risco de violação do Artigo 268 do Código de Processo Penal.
- É recomendado não realizar velório ou cerimônia de despedida para esta Situação 2. Mas, caso seja autorizado pela administração do cemitério ou crematório, todas as recomendações da Situação 1 devem ser fielmente cumpridas.



**Atenção:** as recomendações atuais podem ser alteradas a qualquer momento, respeitando o cenário da pandemia, descobertas científicas e/ou legislações dos próximos dias e meses.

